

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021, reza em seu artigo 74:

“É inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(..)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDORA

A escolha da proposta do **Sr. Edcarlos da Silva Meira**, foi decorrente de uma avaliação técnica prévia realizada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e, que inclusive fez uma análise imobiliária considerando a realidade local, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o valor global estimado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, documentos acostados aos autos deste processo.

Desta feita, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 10 de março de 2025

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Decreto nº 003/2025.